

GUIA DE INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA
TRANSFREGOV.BR

Novo PAC-Cidades Sustentáveis e Resilientes - Prevenção a Desastres Naturais:
Contenção de Encostas

PAC ENCOSTAS - AÇÃO 8865

Este guia tem como objetivo auxiliar os Proponentes a preencherem a Carta Consulta Eletrônica na Plataforma Transferegov.br para cadastramento de proposta de operação a ser apoiada pelo PAC-Contenção de Encostas (Ação 8865) e, sobretudo, esclarecer as informações que deverão ser encaminhadas por meio de anexos e ao responder o questionário obrigatório para cadastramento das Propostas.

I – Informações básicas da proposta:

Inicialmente, ao abrir o cadastramento das propostas, o Proponente deverá preencher 3 campos: Valor; Objeto; e Justificativa; de acordo com a definição abaixo:

a) Valor

Deverá ser informado pelo proponente, o valor total previsto para execução das intervenções propostas, incluindo o valor da contrapartida, caso houver.

b) Objeto

O campo “Objeto” definirá a identificação ou nomenclatura do objeto proposto, deste modo, recomenda-se que seja utilizado “*Obras de Contenção de Encostas no município XXXX/UF*”, de maneira que fique sucinto e claro, o tipo de obra e o município atendido.

c) Justificativa

Neste campo o Proponente terá que descrever e apresentar um breve histórico dos eventos e ocorrências de desastres de caráter geológico/geotécnico, como meio para justificar a necessidade de obras de mitigação e prevenção de risco, e quais os resultados esperados com a execução

das intervenções propostas. Sugere-se que seja conclusiva, factual e com base em números e dados.

II – Anexos:

Em complemento às informações cadastradas diretamente na Plataforma Transferegov.br, o Proponente deverá anexar a documentação abaixo, para que seja possível a análise com vista ao enquadramento da proposta nos preceitos do Manual de Instruções para Apresentação de Propostas para as Ações de Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - 8865, Programa (2218) de Gestão de Riscos e de Desastres.

A relação da documentação a ser encaminhada via anexo é informada no campo “*observações*” da Plataforma Transferegov.br, sendo que os arquivos poderão ter o tamanho máximo de 20 mb. Para arquivos maiores, recomenda-se que sejam particionados.

Em que pese o envio não ser restrito aos documentos listados (o Proponente poderá encaminhar outros documentos que entender relevante para o entendimento das intervenções propostas), é solicitado o envio obrigatório dos seguintes anexos:

a) Instrumento válido de comprovação das áreas de risco, preferencialmente PMRR.

Deverá ser anexado o instrumento utilizado para delimitação das áreas as quais serão executadas as intervenções propostas (quando houver). Caso o limite dos arquivos não permita que o referido documento seja anexado, o Proponente poderá informar o link público para acesso.

b) Arquivos com delimitação das áreas de risco e pontos de intervenção/obra: arquivos .kmz/.kml ou, alternativamente, imagem de satélite.

Deverá ser apresentado um arquivo único que contemple as poligonais dentro das quais serão realizadas as intervenções, ainda que tal arquivo apresente camadas adicionais com informações complementares.

No caso de a Plataforma Transferegov.br não permitir o *upload* (carregamento) do arquivo com as extensões escolhidas, o Proponente deverá compactar o arquivo em formato .zip para anexá-lo à proposta.

c) Relatório Fotográfico de cada uma das áreas de risco indicadas

Este anexo deverá contemplar as áreas propostas de intervenção, sendo recomendável que a imagem da área a ser contemplada com intervenção seja a mais recente possível, ou seja, que reflita a situação atual da localidade.

É de extrema importância que sejam fornecidas as referências das imagens, tais como coordenadas geográficas ou endereço ou pontos de referência, informando a identificação do setor de risco, de acordo com a informação prestada na planilha de Composição Básica do Investimento (modelo disponível na aba Anexo do Programa na Plataforma Transferegov.br).

Este arquivo poderá ser anexado com extensões .pdf ou .zip.

d) Projeto ou Anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção.

O Proponente deverá encaminhar documentos que permitam visualizar a concepção geral do(s) objeto(s) proposto e compreender a solução técnica a ser empregada em cada área de risco, não sendo necessário, neste momento, apresentar todos os elementos que constituem o projeto. Ressalta-se que os documentos apresentados deverão conter a identificação da área de risco compatível com os apresentados no arquivo da Composição Básica do Investimento (modelo disponível na aba Anexo do Programa na Plataforma Transferegov.br).

Estes documentos poderão ser anexados por meio de arquivos com extensões .pdf ou .zip.

No caso de alguma área de risco contida na proposta não contar com estudo ou projeto, deverá ser informado na planilha de Composição Básica do Investimento, já citada.

e) Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov.br.

O modelo da planilha para apresentação da Composição Básica do Investimento estará disponível na aba “Anexo” do Programa na Plataforma Transferegov.br.

As informações a serem preenchidas pelo Proponente neste anexo são fundamentais para análise da proposta apresentadas, sendo que a inexistência dos

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS
DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCO

dados, sobretudo, referente às áreas de risco INVIABILIZARÁ a continuidade dos processos de avaliação com vistas ao enquadramento e posterior seleção do pleito no âmbito deste Programa.

Em que pese o arquivo do modelo estar em extensão .zip, este deverá ser preenchido em formato .xls ou compatível, novamente convertido em extensão .zip para realização do upload na Plataforma Transferegov.br no momento do preenchimento da proposta.

A primeira parte do arquivo se refere aos dados básicos do município ao qual será executada a intervenção proposta, bem como as informações referente ao responsável pelo preenchimento da proposta. Lembrando que as informações de contato do cadastrador são de grande importância para o caso de necessidade de esclarecimentos de dúvidas ou inconsistências:

Número da Proposta (Transferegov)	[preenchimento obrigatório]	Informações do município da intervenção proposta
Nome do Município Beneficiado:	[preenchimento obrigatório]	
Código IBGE (7 dígitos) do Município Benefic	[preenchimento obrigatório]	
Nome do Cadastrador:	[preenchimento obrigatório]	Informações do responsável pelo cadastramento da proposta
Cargo/Função do cadastrador:	[preenchimento obrigatório]	
Órgão onde atua o cadastrador:	[preenchimento obrigatório]	
Telefone de Contato (1):	[preenchimento obrigatório]	
Telefone de Contato (2):	[opcional]	
E-mail institucional:	[preenchimento obrigatório]	

Na sequência deverão ser prestadas informações referentes a cada uma das áreas de risco, as quais possuem intervenções previstas na proposta apresentada. Inicialmente deverá ser indicado um endereço de referência com a identificação do Setor de Risco (a mesma identificação deverá constar nos estudos e projeto apresentados e anexo fotográfico), além das coordenadas geográficas com informações de Latitude e Longitude (poderão estar em formato grau, minuto, segundo, ou grau decimal).

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PERIFÉRIAS
DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCO

Identificação do Setor de Risco e Endereço

Endereço de referência	Coordenadas		Ri (R3 ou R4)
	Lat. (S)	Long. (O)	
1. Rua XXXXXXXXXXXXXXX, nºXXX, Setor / Localidade XXXXXXXXX; Bairro / Distrito XXXXXXXXX Identificação do Setor de Risco XXX	X° XX' XX.XX"	X° XX' XX.XX"	
2. Rua XXXXXXXXXXXXXXX, nºXXX,			

Coordenadas Geográficas

Deverá ser informado, também, o Grau de Risco (alto-R3 ou muito alto-R4), de acordo com o Plano Municipal de Redução de Risco-PMRR ou outro instrumento de mapeamento de risco. Ainda com base nesses documentos, estudos ou projetos, deve-se informar a quantidade de famílias diretamente atendidas, bem como a quantidade de famílias a serem removidas da área de risco, somente quando houver necessidade.

Número de famílias a serem removidas, caso houver

Grau de Risco no Setor mapeado

Risco (R3 ou R4)	Quant. de famílias diretamente atendidas	Quant. de famílias a serem removidas
R4	XX	XX

Quantidade de famílias diretamente atendidas

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS
DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCO

Neste momento do processo seletivo se optou em não solicitar o Quadro de Composição do Investimento (QCI) para cada área, sendo solicitado na planilha de Composição Básica do Investimento apenas os valores referentes aos recursos de repasse federal proposto e eventual contrapartida municipal.

Entende-se que ao construir a proposta, o Proponente tenha levado em consideração os limites percentuais estabelecidos no Manual de Instruções para Apresentação de Propostas para as Ações de Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - 8865, Programa (2218) de Gestão de Riscos e de Desastres, para os itens de investimento apoiáveis, e ainda, ressalta-se que em fases subsequentes deverá apresentar o QCI referente a cada área de risco, bem como global, respeitando os referidos limites.

Repasse pleiteado de recursos federais

Valor da Proposta	
Repasse	Contrapartida
R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Es
pr

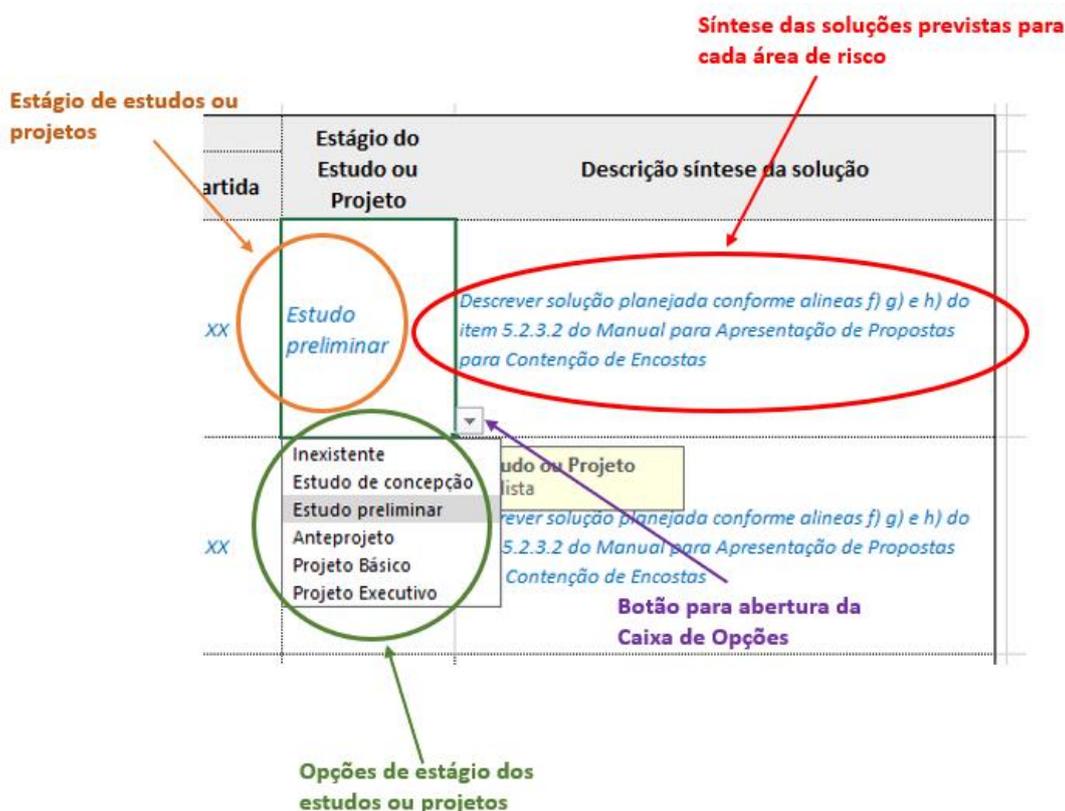
Contrapartida de recursos próprios do Proponente (quando houver)

Por fim, deverão ser informados o grau de maturidade dos estudos ou projetos de cada uma das áreas de risco, bem como um resumo das soluções previstas considerando os itens apoiáveis do Manual de Instruções para Apresentação de Propostas para as Ações de Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - 8865, Programa (2218) de Gestão de Riscos e de Desastres.

Para indicar o estágio de maturidade dos estudos ou projetos de cada uma das áreas de risco, o Proponente deverá abrir a Caixa de Opções e selecionar a opção que reflete o documento técnico, sendo que em caso que não houver estudos ou projetos, deverá ser solucionado “Inexistente”. As outras opções passíveis de seleção são: Estudo de Concepção; Estudo Preliminar; Anteprojeto; Projeto Básico; e Projeto Executivo.

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PERIFÉRIAS
DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCO

No que se refere à solução indicada pelo estudo ou projeto, deverá ser descrita de maneira sucinta, sendo utilizado como referência os itens apoiados na Modalidade 3 do Manual supracitado. As soluções propostas são importantes resguardar aderência às indicações de intervenção estrutural do Plano Municipal de Redução de Risco-PMRR ou outro instrumento de mapeamento de risco.



Por fim, ao anexar o documento referente à Composição Básica do Investimento, o Proponente se compromete com veracidade das informações prestadas, bem como a aderência aos termos do no Manual de Instruções para Apresentação de Propostas para as Ações de Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - 8865, Programa (2218) de Gestão de Riscos e de Desastres.

III – Informações a serem prestadas no Questionário (Perguntas Seleção PAC):

Ao cadastrar as propostas os Proponentes deverão responder o questionário disponível na aba “Perguntas Seleção PAC”, sendo que as respostas serão obrigatórias para conclusão e envio destas propostas. Desta forma, a seguir serão descritas as informações desejáveis a serem obtidas nas perguntas, as quais são fundamentais para o processo de análise das propostas com vistas ao enquadramento no programa, priorização (se necessário) e eventual seleção ao final do processo seletivo.

1. A proposta apresentada é retificadora?

Esta pergunta permite resposta múltipla escolha, com as opções de resposta SIM ou NÃO e pretende esclarecer se a Proposta cadastrada é a primeira ou é decorrente de complementações ou ajustes de uma proposta anterior.

1.1. Se a proposta é retificadora, qual o número da proposta anterior?

Esta pergunta permite resposta “texto livre”, sendo que em caso de resposta afirmativa na Questão 1, em que a atual proposta é retificadora, deverá ser informado o número da proposta anterior, a ser retificada. No caso de resposta negativa para a Questão 1, ou seja, em que a proposta cadastrada está sendo apresentada pela primeira vez, responder com a expressão “NÃO SE APLICA”.

2. Declaro que tenho conhecimento das regras do edital.

Esta pergunta permite resposta de múltipla escolha, com as opções de resposta SIM ou NÃO, e visa confirmar que o responsável pelo preenchimento da proposta tem amplo conhecimento das regras gerais do Programa, expressas na Portaria que institui processo seletivo no âmbito do Novo PAC do Ministério das Cidades, bem como das regras específicas para apresentação das propostas da Ação Orçamentária 8865 de Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas, do Programa 2218, Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, publicadas no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

3. O município conta com Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)?

Esta pergunta permite resposta de múltipla escolha, com as opções de resposta SIM ou NÃO e pretende esclarecer se o município a ser atendido possui o Plano de Redução de Riscos – PMRR válido, tendo em vista a importância deste documento para o direcionamento das ações estruturais e não-estruturais do Poder Público, buscando maior eficiência na aplicação dos recursos.

3.1. Caso afirmativo, inserir o link de acesso para o PMRR. (Inserir link de acesso para PMRR)

Esta pergunta permite resposta de “texto livre” e em caso afirmativo, ou seja, o município Proponente conta com PMRR, inserir o link de acesso público para o referido

documento. Caso o município ainda não conte com o PMRR, deverá ser respondida com a expressão “NÃO SE APLICA”.

3.2. Caso afirmativo, as áreas de intervenção correspondem às áreas de risco do PMRR?

Esta pergunta permite resposta de múltipla escolha, com as opções de resposta SIM, NÃO e PARCIALMENTE.

Caso todas as áreas de risco indicadas na proposta estejam identificadas no PMRR, responder SIM. Caso somente parte das áreas estiverem identificadas no PMRR, responder PARCIALMENTE. Caso nenhuma das áreas estejam identificadas no PMRR, responder NÃO.

Caso o município ainda não conte com o PMRR, deverá ser respondida com a expressão “NÃO SE APLICA”.

4. O município conta com outro instrumento de mapeamento de riscos?

Esta pergunta permite resposta de múltipla escolha, com as opções de resposta SIM ou NÃO, onde deverá ser indicado “SIM” no caso de o município contar outros instrumentos de mapeamento das áreas de risco, independentemente se possuir ou não o PMRR.

4.1. Caso afirmativo, qual instrumento? (Indicar qual instrumento, como por exemplo: CPRM/SGB, mapeamento de instituições estaduais ou municipais, laudos de risco etc., e link para acesso ao documento. Caso negativo, responder: NÃO SE APLICA.)

Esta pergunta permite resposta de “texto livre” e em caso afirmativo, ou seja, o município Proponente conta com outro instrumento de mapeamento de risco, independente de contar ou não com PMRR, informar qual(is) é(são) o(s) instrumento(s) e inserir o link de acesso público para o referido documento.

Caso o município não conte com o outro instrumento, independente de contar ou não com o PMRR, deverá ser respondida com a expressão “NÃO SE APLICA”.

4.2. Caso afirmativo, as áreas de intervenção correspondem às áreas de risco mapeadas? (Se não contar com outro instrumento, responder: NÃO SE APLICA.)

Esta pergunta permite resposta de múltipla escolha, com as opções de resposta SIM, NÃO e PARCIALMENTE, sendo que a informação desejada é se as áreas propostas para receber intervenções do Novo PAC já foi prevista em outro instrumento de mapeamento de risco (exceto PMRR), para tanto, se espera a resposta “SIM” no caso de todas as áreas propostas estarem previstas neste instrumento, “NÃO” no caso de nenhuma das intervenções propostas estarem previstas neste instrumento, e caso somente parte das intervenções propostas estarem previstas no Instrumento de mapeamento de risco (exceto PMRR), a resposta deverá ser “PARCIALMENTE”.

Caso o município ainda não conte com outro instrumento de mapeamento de risco, deverá ser respondida com “NÃO SE APLICA”.

5. As intervenções/obras propostas foram pactuadas com a comunidade?

Entende-se que, quando possível, é relevante que as propostas de intervenções sejam pactuadas com a comunidade a ser diretamente atendida, com o objetivo principal de que ocorra a apropriação da intervenção pela comunidade de maneira que a maioria das expectativas sejam atendidas. Assim, espera-se que nesta pergunta permite resposta de múltipla escolha, com as opções de resposta SIM, NÃO e PARCIALMENTE, sejam respondidos: “SIM” no caso de todas as áreas propostas estarem pactuadas com a comunidade; “NÃO” no caso de nenhuma das intervenções propostas estarem pactuadas com a comunidade; e caso somente parte das intervenções propostas estarem pactuadas com a comunidade, a resposta deverá ser “PARCIALMENTE”.

5.1. Caso afirmativo ou parcialmente, qual o procedimento ou instrumento utilizado para pactuação? (Indicar e descrever brevemente o instrumento ou o procedimento utilizado para pactuação com a comunidade. Caso negativo, responder: NÃO SE APLICA.)

Esta pergunta permite resposta de “texto livre” e em caso afirmativo, ou seja, as intervenções previstas ou parte delas foi pactuada com a comunidade, informar qual(is) é(são) o(s) instrumento(s) ou o procedimento utilizado nesta pactuação. Em caso de haver um documento que comprove tal pactuação deverá ser anexada juntamente com a proposta, ou ainda, pode ser informado o link de acesso.

Caso não tenha havido pactuação com a comunidade, deverá ser respondido com “NÃO SE APLICA”.

6. Há estudos ou projetos para as intervenções propostas?

Esta pergunta permite resposta de múltipla escolha, com as opções de resposta SIM, NÃO e PARCIALMENTE, e pretende verificar se para totalidade ou parte das intervenções propostas há estudos ou projetos prontos, para tanto, se espera a resposta “SIM” no caso de todas as intervenções propostas contarem com estudos ou projetos, “NÃO” no caso de nenhuma das intervenções propostas contarem com estudos ou projetos, e caso somente parte das intervenções propostas contarem com estudos ou projetos, a resposta deverá ser “PARCIALMENTE”.

6.1. Os estudos ou projetos necessitam de atualização ou detalhamento para licitar obras? (Caso não disponha de estudos ou projetos, responder: NÃO SE APLICA.)

Esta pergunta permite resposta de múltipla escolha, com as opções de resposta SIM, NÃO, PARCIALMENTE e NA, e a resposta deve ser vinculada a pergunta anterior, de modo que seja informado se a totalidade ou parte dos estudos e projetos das intervenções propostas necessitam de alguma atualização ou detalhamento prévio para início do processo licitatório (neste caso as respostas deverão ser “SIM” ou “PARCIALMENTE”), ou estão todas aptas para licitar (neste caso, a resposta deverá ser “NÃO”).

Caso a resposta anterior tenha sido negativa, ou seja, as intervenções propostas não contem com estudos ou projetos, deverá ser respondido como “NÃO SE APLICA”.

6.2. Em sua maioria, qual o estágio dos estudos ou projetos?

Esta pergunta poderá ser respondida com as opções previstas na caixa de seleção, que contempla: *Inexistente, Estudo de concepção, Estudo preliminar, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo*. Se pretende com essa informação é verificar qual o grau de maturação dos estudos ou projetos das intervenções propostas.

Desta forma, se solicita que seja informado o estágio dos estudos ou projetos da maioria das intervenções propostas, sendo que em caso de não haver estudos ou projetos, ou ainda, se a maior parte das intervenções propostas não contarem com estudos ou projetos, a resposta deverá ser “Inexistente”.

7. Os estudos ou projetos preveem obras de estabilidade e contenção de encostas multifuncionais e integradas ao contexto urbano? (Ver Anexo II, item

2.i do Manual para Apresentação de Propostas para Contenção de Encostas. Programa 2218, Ação 8865.)

Esta pergunta tem como objetivo obter a informação se as obras de estabilidade e contenção de encosta propostas preveem a otimização dos espaços públicos, se integrando a projetos habitacionais, equipamentos de lazer, saúde e cultura ou outro tipo de infraestrutura apoiada pela comunidade local.

Assim, a resposta deverá informar se a totalidade ou parte das intervenções preveem estruturas multifuncionais (neste caso, responder “SIM” ou “PARCIALMENTE”), ou ainda, NÃO há esta previsão para a totalidade das obras previstas.

8. Os estudos ou projetos preveem soluções baseadas na natureza ou infraestruturas verdes e azuis? (Entende-se SBN como uma forma de planejar e executar intervenções que considerem a maneira pela qual a própria natureza se estrutura e organiza e que, por isso, potencializa os serviços ecossistêmicos, ao invés de interrompê-los ou debilitá-los.)

Esta pergunta tem como objetivo obter a informação se as intervenções preveem algum tipo de Solução Baseada na Natureza – SBN, sendo que a resposta deverá informar se a totalidade ou parte das intervenções preveem este tipo de solução (neste caso, responder “SIM” ou “PARCIALMENTE”), ou ainda, NÃO há previsão de utilização de SBNs nas intervenções previstas.

9. Resumo dos Problemas: (Descrever de maneira sintética as características principais dos problemas a serem solucionados incluindo o tipo de ruptura e movimentos de massa que podem afetar as localidades a serem tratadas.)

Esta pergunta tem campo de resposta em texto livre, onde o Proponente deverá informar de maneira geral os problemas a serem atacados, indicando os mais relevantes. Poderá ser indicados os locais das principais intervenções e uma breve situação das comunidades a serem diretamente atendidas.

10. Resumo das Soluções: (Descrever de maneira sintética os tipos de intervenções ou obras a serem utilizadas para a solução dos problemas. Indicar se estão previstas intervenções multifuncionais e que favoreçam a apropriação dos investimentos por parte da comunidade diretamente atendida.)

Esta pergunta tem campo de resposta em texto livre, onde o Proponente deverá informar de forma resumida, as metodologias a serem aplicadas, bem como estas intervenções poderão trazer benefícios para a comunidade atendida.

11. O município irá inserir contrapartida?

Nesta pergunta, o Proponente deverá informar se haverá necessidade de contrapartida para atender os limites percentuais para os itens de investimento previstos no Manual de Instruções para Apresentação de Propostas para as Ações de Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - 8865, Programa de Gestão de Riscos e de Desastres, ou ainda, se há interesse em complementar os recursos federais com recursos próprios.

11.1. Valor da Contrapartida:

Esta pergunta tem campo de resposta em texto livre, e em caso de necessidade ou interesse de complementar os recursos federais com contrapartida, deverá ser informado o valor. No caso da resposta à pergunta anterior for negativa, deverá ser respondido com “NÃO SE APLICA” OU “R\$0,00”.

12. O município tem interesse em complementar a proposta com recursos de financiamento?

Esta pergunta tem como objetivo mapear o interesse dos Proponentes em eventualmente complementar os recursos advindos do Orçamento Geral da União – OGU (não oneroso) a partir de financiamento com recursos do FGTS. Para tanto, no caso de interesse, a viabilidade deste complemento será tratada durante o processo seletivo, sendo condicionado à capacidade de endividamento do ente.

Em que pese a resposta seja obrigatória, caso o Proponente não ter interesse ou capacidade de endividamento, a resposta deverá ser “NÃO”.

13. Informar os dados do(a) responsável pelo cadastramento (nome, cargo, telefone e e-mail):

Nesta pergunta que permite resposta de “texto livre”, deverá ser informado o contato do responsável pelo preenchimento da Carta Consulta Eletrônica na Plataforma do Transferegov.br, de maneira que este poderá ser contatado em caso de dúvidas ou inconsistências no preenchimento. As informações mínimas a serem incluídas são:

Nome;
Cargo/Função;
Telefone; e
e-mail.

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS
DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCO**